

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 006/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação nº 02, do Edital nº 006/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 25 de fevereiro de 2019

No ANEXO I, fica alterada a exigência da titulação mínima exigida para as áreas de conhecimento de Contabilidade e de Engenharia de Produção do quadro de vagas referente ao CAMPUS MARACANÃ:

CAMPUS MARACANÃ

Onde se lê:

CAMPUS MARACANÃ

1 (uma) vaga de Contabilidade; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Administração ou em Engenharia e, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Mestre em Administração ou em Engenharia de Produção.

Leia-se:

1 (uma) vaga de Contabilidade; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Administração, em Contabilidade, em Economia ou em Engenharia de Produção e, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Mestre em Administração, Contabilidade, Economia ou em Engenharia de Produção.

Onde se lê:

CAMPUS MARACANÃ

1 (uma) vaga de Engenharia de Produção; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Bacharelado em Administração, em Contabilidade, em Economia ou em Engenharia de Produção e, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Mestre em Administração, Contabilidade, Economia ou em Engenharia de Produção.

Leia-se:

1 (uma) vaga de Engenharia de Produção; Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Formação exigida: Bacharelado em Administração ou em Engenharia e, além de um desses Bacharelados, possuir o título de Mestre em Administração ou em Engenharia de Produção.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019
Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ